

## Espaços Confinados (NR 33) – Capacitação para resgatista em Espaço Confinado

O treinamento tem o objetivo principal de capacitar trabalhadores como resgatista em espaços confinados, independente de seu ramo de atividade, para garantir assim, o suporte operacional daqueles que estão desenvolvendo trabalhos nos espaços confinados.

O resgatista terá treinamento para conhecer os riscos inerentes a atividade de resgate em um espaço confinado, além de criar habilidades de resgate durante as aulas práticas.

Ser responsável legal da empresa para suprir a legislação atual da NR 33 em relação à equipe de resgate em espaços confinados.

O treinamento é baseado em aulas teóricas e práticas, baseados em normas nacionais, ABNT NBR 16710 e internacionais de resgate em espaços confinados.

Escopo do treinamento de acordo com a NR 33:

- a) reconhecimento, avaliação e controle de riscos;
- b) funcionamento de equipamentos utilizados;
- c) intercâmbio entre a equipe de resgate e os trabalhadores de espaços confinados;
- d) noções sobre leiaute dos espaços confinados;
- e) área classificada;
- f) critérios de indicação e uso de equipamentos para controle de riscos;
- g) montagem dos sistemas de içamento e vias rápidas de acesso a vítima;
- h) meios de fortuna para resgate em espaços confinados;
- i) sistemas de redução de força;
- j) ancoragens;
- k) simulados com vários níveis de dificuldades e movimentação de macas.

Para realizar esse treinamento, de acordo com a recomendação da NR 33, o resgatista deverá ter feito, pelo menos, o curso de vigia e trabalhador em espaços confinados (16 h).

Nesse treinamento não está contemplado o assunto de primeiros socorros, porém os interessados poderão realizar o curso a parte.

Carga horária: 16 h, 24 h, 32 h, 40 h ou de acordo com a necessidade de cada empresa. Modalidade do treinamento: Na empresa (*in Company*) ou sob demanda (formação de turma com pessoas de várias empresas).

